



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

## MENSAGEM Nº 3 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 14 de Janeiro de 2019.

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras.**

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **“AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL R\$ 172.692,56 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL”**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos adicionais constantes do presente projeto de lei, se fazem necessários para:

- **R\$ 167.369,56** – deste valor R\$ 162.369,56 será necessário para arcar com a contrapartida municipal na execução do Convênio nº 873866, que tem como objeto a **REFORMA E COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA COHAB II**, e, R\$ 5.000,00, será para fins de devolução de possível saldo de convênio e dos rendimentos da aplicação financeira dos recursos conveniados. Importante dizer que através da Lei municipal nº 3.141, de 29/06/2018, foi promovida a criação deste mesmo crédito especial, no entanto, só agora a Caixa Econômica Federal autorizou a Municipalidade a promover a abertura de procedimento licitatório para a contratação da empresa que executará a obra, havendo assim, a necessidade de proceder a criação de crédito adicional para o empenho da despesa no corrente exercício financeiro de 2.019, haja vista o encerramento do exercício de 2018 sem que tenha ocorrido a licitação da obra. Cumpre informar que o valor total estimado para a execução dessa obra é de R\$ 385.226,70, onde o valor de R\$ 222.857,14 a ser repassado pelo Ministério do Esporte, já se encontra consignado na Lei Orçamentária para 2019.
- **R\$ 5.323,00** – deste valor R\$ 323,00 será necessário para arcar com a contrapartida municipal na execução do Convênio nº 862752, que tem como objeto a **AMPLIAÇÃO DO PARQUE DOS LAGOS “VEREADOR LUIS DA CONCEIÇÃO”**, e, R\$ 5.000,00, será para fins de devolução de possível saldo de convênio e dos rendimentos da aplicação financeira dos recursos conveniados. Importante dizer que a licitação para a contratação da empresa que executará a obra foi concluída (em anexo segue cópia da proposta da empresa vencedora da licitação e ata da sessão de abertura do certame), dependendo agora da aprovação do presente projeto de lei para que possa ocorrer o empenho da licitação e assinatura do contrato administrativo. O valor estimado para essa obra era de R\$ 316.532,22 e o valor da contratação é de R\$ 298.972,11, onde o valor de R\$ 298.649,11, a ser repassado pelo Ministério do Turismo, já se encontra consignado na Lei Orçamentária para 2019.



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível.

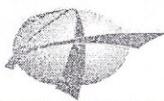
À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

**DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR**

**Prefeito do Município de Guariba**

A Sua Excelência o senhor Vereador, **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo.



## FOLHA DE PROPOSTA

**Dados da Proponente:****Razão Social:** SUPLETEC SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA ME**End.:** AV. Presidente Kennedy nº 1503, sala 5 – Vila Recreio – Barrinha – SP.**CNPJ:** 10.315.057.0001-33**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 205.033.920.115**E-mail:** [supletec.si@gmail.com](mailto:supletec.si@gmail.com)**F:** 16 – 3943 - 5020**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº** 1113/2018**TOMADA DE PREÇOS Nº** 034/2018

**OBJETO:** 1.1 - O PRESENTE EDITAL TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, MEDIANTE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO PARQUE DOS LAGOS “VEREADOR LUIS DA CONCEIÇÃO”, QUE CONSISTE NA REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DOS LAGOS, COMPREENDENDO A CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS, CALÇAMENTO, ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS, CONFORME ANEXOS DESCRITOS ABAIXO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA E O MINISTÉRIO DO TURISMO PELO CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 862752/2017 - OPERAÇÃO 1045836-24.

**PREÇO:** Propomos executar o objeto da licitação em referência, pelo preço global com valor total de R\$ 298.972,11 (Duzentos e Noventa e Oito Mil Novecentos e Setenta e Dois Reais e Onze Centavos).

**Condição de Pagamento:** Conforme edital.

- A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura.

5.1.2 - Da proposta referida neste item, deverão constar, obrigatoriamente:

a) Valor global da proposta; data e assinatura com a identificação do signatário;

b) Planilha orçamentária contendo:

b.1) discriminação dos serviços com valor unitário e total, sendo que os possíveis descontos ofertados pelos proponentes deverão ser lineares para todos os itens da planilha orçamentária (PO);

b.2) data de referência da planilha; 27/12/2018

c) na elaboração da planilha orçamentária, a empresa licitante deverá observar como modelo a planilha do orçamento estimado de quantitativos e preços unitários da Administração, cujo modelo se encontra em anexo ao edital.

d) Cronograma Físico-Financeiro, de acordo com o projeto básico, cujo modelo se encontra em anexo ao edital.

**Dados Bancários:** Em nome de SUPLETEC SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA ME

Caixa Econômica Federal Ag.: 4993 003 CC: 537-7

-Todos os custos e despesas diretas e indiretas para execução do objeto são de responsabilidade da Contratada

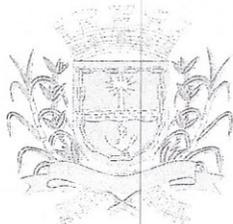
10.315.057/0001-33

SUPLETEC SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA – ME - Av. Presidente Kennedy nº. 1503- Sala 05 – Vila Recreio Barrinha SP  
CNPJ nº. 10.315.057.0001-33 - IE 205.033.920.115 [supletec.si@gmail.com](mailto:supletec.si@gmail.com)

SUPLETEC SOLUÇÕES  
INDUSTRIAIS LTDA.

AV. PRES. KENNEDY, 1503 - SALA 05  
VILA RECREIO - CEP 14860-000

BARRINHA - SP



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

2019 01 10 09:01:46

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2018, REALIZADA NO DIA 10/01/2019.

Às 09:15 horas do dia 10 de janeiro de 2019, sob a presidência da Sra. ELIANE BARROSO DE OLIVEIRA VIANNA, deu-se início a sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas referente ao Processo de Licitação nº 1113/2018 - Tomada de Preços nº 034/2018. Não compareceu nenhum representante para referida sessão de abertura dos envelopes. Foram rubricados e abertos os envelopes contendo as propostas das empresas: N.R. CONSTRUÇÕES LTDA - ME e SUPLETEC SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA - ME. Ao abrirmos os envelopes contendo as propostas nos deparamos com os seguintes valores:

- 1º lugar - SUPLETEC SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA - ME - R\$ 298.972,11;
- 2º lugar - N.R. CONSTRUÇÕES LTDA - ME - R\$ 310.204,10;

Diante das propostas apresentadas fica classificada em 1º lugar com o menor preço para contratação a empresa SUPLETEC SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA - ME.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pública cuja presente ata depois de lida e aprovada segue assinada pela Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação, para que produza todos os efeitos legais.

Guariba, 10 de janeiro de 2019.

ELIANE BARROSO DE OLIVEIRA VIANNA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANDRÉIA ROCHA BATISTA RODRIGUES  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

CAMILA ABDALA ALVES  
Membro da Comissão Permanente de Licitação